



APAPE
Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados das
Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e
Assistidos da Petros

www.apape.org.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA APAPE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EMPREGADOS E EX-EMPREGADOS DAS EMPRESAS DO SISTEMA PETROBRAS E SUCESSORAS, PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DA PETROS, REALIZADA VIA INTERNET.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dez horas, em primeira convocação instalou-se via internet a Assembleia Geral Extraordinária da APAPE- Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados das Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e Assistidos da Petros, em conformidade com os artigos 14, II, 16, II, "alínea c", 17, 19 e 20 do Estatuto. Aberta a assembleia pelo Diretor Secretário da APAPE, Adalberto Marques de Oliveira, em substituição ao Presidente da APAPE, em razão da ausência justificada, esclareceu que por falta de quórum, 2/3 dos associados estipulado no Estatuto, não seria iniciada. Aguardou-se por mais trinta minutos e as 10h30min., em segunda e última convocação, em conformidade com o Art.19 e com o Edital de Convocação, publicado no jornal *Expresso*, em 29 de setembro de 2020, e distribuído por meio eletrônico a todo o corpo de associados, com 78 (setenta e oito) associados participantes, sendo 7 (sete) via INERNET e 71 (setenta e um) participantes, via e-mails, nos termos do art. 20, Parágrafo Único, do Estatuto, e o disposto no artigo 5º, Parágrafo Único, da LEI Nº 14.010, de 10 de junho de 2020, em prosseguimento, o Diretor Secretário da APAPE, Adalberto Marques de Oliveira, esclareceu que, em razão da ausência justificada do presidente do Conselho de Representantes e o seu substituto, a Presidência da Assembleia caberia a Diretora Jurídica Naelma Costa Nogueira Dias de Sá. A Presidente convidou para secretariar os trabalhos e elaborar a Ata o Diretor Secretário Adalberto Marques de Oliveira, o que foi aceito pela Plenária. Em continuidade, foi iniciada a ordem do dia, com a leitura pela Presidente do Edital de Convocação, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Apreciação e aprovação de autorização de outorga de mandato judicial ao seu Assessor Jurídico contratado, bem como para o ajuizamento de ações judiciais contra as Empresas PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS, a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A (BR DISTRIBUIDORA), E DEMAIS EMPRESAS DO SISTEMA PETROBRAS E SUAS SUCESSORAS E/OU DA PETROS-FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, relativamente às seguintes pretensões, que deverão ser vertidas em linguagem jurídica e assim viabilizadas: Toda e qualquer ação judicial necessária para obter a condenação da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., (BR DISTRIBUIDORA) e DEMAIS EMPRESAS DO SISTEMA PETROBRAS E SUAS SUCESSORAS e/ou da PETROS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL na obrigação de fazer consistente em manter a forma de contribuição mensal para o custeio do Programa AMS(Assistência Multidisciplinar de Saúde), mediante desconto em folha – tal qual vinha ocorrendo até março de 2020 – e a condenação na obrigação de pagar indenização devida pelos transtornos causados pela abrupta alteração da forma de pagamento, tudo com os devidos consectários legais, bem como toda e qualquer ação judicial necessária para obter a obrigação de fazer e de pagar por conta de alterações lesivas na forma de cálculo e benefício da AMS(Assistência Multidisciplinar de Saúde) de modo que se preservem os direitos adquiridos dos associados, inclusive com a condenação na obrigação de pagar**

APAPE-Associação Nacional de Empregados e Ex-empregados das Empresas do
Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e Assistidos da Petros
Av. Treze de Maio, 23 Sala 537- Edifício DARKE-Centro - Rio de Janeiro/RJ -CEP 20031-902
Tel.: (21) 2215-3243

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 19701796



APAPE
Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados das
Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e
Assistidos da Petros

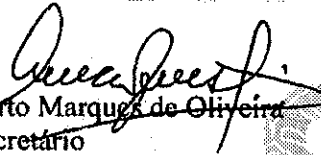
RCPJ-RJ 25/11/2020-60
 EDNC29966JCG
 fl.: 6/6

www.apape.org.br

eventuais reembolsos de benefícios e pagar a indenização devida pelos transtornos causados pelas alterações contratuais lesivas, tudo com os devidos consectários legais. Após a leitura do Edital, a Presidente abriu para os esclarecimentos oriundos dos associados presentes, entretanto não houve questionamento, colocou a proposta constante do Edital em votação, sendo a mesma aprovada por maioria, tendo apenas 3 (três) votos contrários e 01 abstenção. A Assembleia foi encerrada as 10 (dez) horas e 45 (quarenta e cinco) min. Eu, Adalberto Marques de Oliveira- Secretário - redigi a presente ata, que lida aos presentes foi aprovada, sendo então assinada por mim e pela Presidente da Assembleia.


Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2020.


 Naelma Costa Nogueira Dias de Sá
 Presidente


 Adalberto Marques de Oliveira
 Secretário

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Câmara da Capital do Rio de Janeiro
 Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
 Matr.: 194129
 202011091128593 - 25/11/2020
 Emol: 46,82 - Tributo: 15,91
 Selo: EDNC 29966 JCG
 Consulte em <https://www3.rj.jus.br/sitepublico>
 Verifique autenticidade em cpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado.


 Rodolfo P. de Moraes
 Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 19701797

APAPE-Associação Nacional de Empregados e Ex-empregados das Empresas do
Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e Assistidos da Petros
 Av. Treze de Maio, 23 Sala 537- Edifício DARKE-Centro - Rio de Janeiro/RJ -CEP 20031-902
 Tel.: (21) 2215-3243



APAPE
Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados das
Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e
Assistidos da Petros

www.apape.org.br

**LISTA DE PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 07 de outubro de 2020**

- 1 ADALBERTO MARQUES DE OLIVEIRA
- 2 ADEMIR CYPRIANO DA SILVA
- 3 ALEATAR PAULO DA SILVA JUNIOR
- 4 ALFREDO PAES FERREIRA JUNIOR
- 5 ANSELMO TORRES DE OLIVEIRA
- 6 ANTONIO MARIA TRAYASSOS ICHIHARA
- 7 ANTONIO MARIO FREITAS MATTIODA
- 8 CARLOS ALBERTO PARANHOS COELHO
- 9 CARLOS CONCEICAO BORGES
- 10 CELIA MARIA BACELAR DOS SANTOS
- 11 CLAISA FERREIRA DIAS
- 12 DJALMA DOS REIS
- 13 EDISON JOSE CHEDIEK
- 14 EDUARDO MESSIAS DE OLIVEIRA
- 15 EDUARDO MISSEL KNORRE
- 16 ENEAS SILVA DO NASCIMENTO
- 17 ERNESTO ALVES PORTUGAL
- 18 FABIO KELLER DA COSTA
- 19 FATIMA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
- 20 GIL BAPTISTA DA CRUZ
- 21 GILBERTO SANTOS DE PAULA COUTO
- 22 HAMILTON DE UZEDA PASINI
- 23 HENRIQUE ALMEIDA SILVA
- 24 JAIME KARAZAWA
- 25 JOAO ADAUTO RAMOS
- 26 JOAO CLAUDIO SALDANHA DE MENDONCA
- 27 JORGE LUIZ PIRES MARTINS
- 28 JORGE SALLES CAMARGO NETO
- 29 JOSE ANGELO PIERRE
- 30 JOSE ANTONIO SIervo
- 31 JOSE CARLOS CROCE
- 32 JOSE HENRIQUE PEREIRA CAMARGO
- 33 JOSE LUIS STEIN
- 34 JOSE MIGUEL CERVANTES DE MENEZES NOGUEIRA
- 35 JOSE RAUL DE MORAES NETTO
- 36 JOSIAS SOUTO MAIOR
- 37 JULIO CESAR COUTINHO DE AZEVEDO
- 38 LAERCIO RODRIGUES HORTA
- 39 LUCIANO DE ANDRADE GRANJA
- 40 LUIZ FERNANDO PIRES REBELO
- 41 LUIZ HILARIO DA COSTA
- 42 MARA SALETE LIMA GARCIA
- 43 MARCIA DE ARAUJO LISBOA

APAPE – Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados das Empresas do
Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e Assistidos da Petros

Av. Treze de Maio, 23 -sala 537- Centro- Rio e Junciro/RJ – CEP 20031.902 Tel: (21) 2215-3243 – 2240-2511 e (21)
98487-8500 - adm@apape.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 19701794



APAPE
Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados das
Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e
Assistidos da Petros

www.apape.org.br

- 44 MARCIO HENRIQUE PEDRO
- 45 MARCOS DE UZEDA PONCE PASINI
- 46 MARIA DE FATIMA MENEZES DE BRITO
- 47 MARIA DE FATIMA PIERRI SOARES
- 48 MARIA LOURDES PESTANA GLASSER
- 49 MARIA MANUELA PINTO BARBOSA
- 50 MURILO TANCREDO TAVARES DOS SANTOS
- 51 NAELMA COSTA NOGUEIRA DIAS DE SA
- 52 NARCISO GOMES MARCANO
- 53 NEIR DE SOUZA COUTINHO
- 54 NELSON HUGO SELLMER
- 55 NILTON SERGIO MORO
- 56 OMENDES GALDINO DE OLIVEIRA
- 57 ORIVALDO BAGNI
- 58 PAULO LUCAS DE MORAES
- 59 RAUL TADEU MAGALHAES FARIA
- 60 REGINALDO RIBEIRO SANCHES
- 61 RENAN NOGUEIRA CARDOSO
- 62 ROBERTO RODRIGUES CECCARELLI
- 63 ROSANE MARIA LEITE BARRETO DE OLIVEIRA
- 64 ROSINDA AUGUSTA DE JESUS PINTO
- 65 SANDRA MARA FIGUEIREDO MACIEL
- 66 SERGIO DIAS VIEIRA
- 67 SERGIO OLIVEIRA DE CARVALHO
- 68 SILVIO CELIO DE MORAES
- 69 SONIA REGINA COSTA KOSLINSKI
- 70 SYLVIO IARMOLINSKI DOS REIS
- 71 TADEU ROMUALDO DE ALBUQUERQUE
- 72 THEREZA CHRISTINA DO AMARAL BRITTO
- 73 VALTER DE ANDRADE SANTOS
- 74 VITOR MANUEL DOS SANTOS LISBOA
- 75 WILSON ROBERTO BARROS DE SOUZA
- 76 CANDIDO AUGUSTO C DE OLIVEIRA
- 77 RICARDO SA DOS SANTOS
- 78 RENATO BIANCHINI FERREIRA DA ROCHA ✓

CÓPIA

CÓPIA

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2020


Naelma Costa Nogueira Dias de Sá
Presidente


Adalberto Marques de Oliveira
Secretário

CÓPIA

CÓPIA

APAPE – Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados das Empresas do
Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e Assistidos da Petros
Av. Treze de Maio, 23 -sala 537- Centro- Rio de Janeiro/RJ – CEP 20031.902 Tel:(21) 2215-3243 – 2240-2511 e (21)
98487-8500 - adm@apape.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 19701795

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EXPEDIENTE

PROPOSTA DE LEI Nº 271, DE 2020
PROPOSTA DE LEI Nº 271, DE 2020
PROPOSTA DE LEI Nº 271, DE 2020
PROPOSTA DE LEI Nº 271, DE 2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL
MINISTRO DO INTERIO
MINISTRO DA SAUDE
MINISTRO DA ECONOMIA

PROPOSTA DE LEI Nº 271, DE 2020
PROPOSTA DE LEI Nº 271, DE 2020
PROPOSTA DE LEI Nº 271, DE 2020
PROPOSTA DE LEI Nº 271, DE 2020

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

ARTIGO 1º - A licença...
ARTIGO 2º - A licença...

PROPOSTA DE LEI Nº 271, DE 2020
PROPOSTA DE LEI Nº 271, DE 2020
PROPOSTA DE LEI Nº 271, DE 2020

PROPOSTA DE LEI Nº 271, DE 2020
PROPOSTA DE LEI Nº 271, DE 2020
PROPOSTA DE LEI Nº 271, DE 2020

ASSOCIAÇÃO DOS ESTADISTAS
REGISTRADORES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AAA 19701792



APAPE

Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados das Empresas do Sistema Petróbras e Sucessoras, Participantes e Assistidos da Petros

www.apape.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NA FORMA DOS ARTIGOS 7, I, 14, II, 16, II, alínea "c", 17, 19 e 20 DO ESTATUTO, através de sua Diretoria Executiva, mais precisamente pela pessoa de seu Presidente, PAULO TEIXEIRA BRANDÃO, CONVOCA através do presente edital, todos os seus associados, observadas as disposições do referido artigo 17, para Assembleia Geral Extraordinária, digital, que será realizada no dia 07/10/2020, às 10 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços dos associados, e, em segunda e última convocação às 10:30 horas, com qualquer número de associados, a fim de deliberar, sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação e aprovação de autorização de outorga de mandato judicial ao Assessor jurídico contratado, bem como para o ajuizamento de ações judiciais contra as empresas PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS, da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A (BR DISTRIBUIDORA) E DEMAIS EMPRESAS DO SISTEMA PETROBRÁS E SUAS SUCESSORAS e/ou da PETROS – FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL, relativamente às seguintes pretensões, que deverão ser vertidas em linguagem jurídica e assim viabilizadas: Toda e qualquer ação judicial necessária para obter a condenação da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS, da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A (BR DISTRIBUIDORA) E DEMAIS EMPRESAS DO SISTEMA PETROBRÁS E SUAS SUCESSORAS e/ou da PETROS – FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL na obrigação de fazer consistente em manter a forma de contribuição mensal para o custeio do programa AMS (Assistência Multidisciplinar de Saúde), mediante desconto em folha - tal qual vinha ocorrendo até março de 2020 - e a condenação na obrigação de pagar a indenização devida pelos transtornos causados pela abrupta alteração da forma de pagamento, tudo com os devidos consectários legais; bem como toda e qualquer ação judicial necessária para obter a obrigação de fazer e de pagar por conta de alterações lesivas na forma de cálculo e benefício da A.M.S (Assistência Multidisciplinar de Saúde) de modo que se preservem os direitos adquiridos dos associados, inclusive com a condenação na obrigação de pagar eventuais reembolsos de benefícios e pagar a indenização devida pelos transtornos causados pelas alterações contratuais lesivas, tudo com os devidos consectários legais. A assembleia será realizada de forma digital, através da plataforma Google Meet, com o link: <https://meet.google.com/koh-juwh-eod>, às 10 horas, do dia 07/10/2020, facultado, ainda, o voto por correspondência, por e-mail adm@apape.org.br até as 24 horas do dia anterior à realização da assembleia, e pelo WhatsApp (21) 98487-8500 e (21) 98487-8501, observadas as disposições estatutárias e o disposto no artigo 5º da LEI Nº 14.010, DE 10 DE JUNHO DE 2020, que dispõe: Art. 5º. A assembleia geral, inclusive para os fins do art. 59 do Código Civil, até 30 de outubro de 2020, poderá ser realizada por meios eletrônicos, independentemente de previsão nos atos constitutivos da pessoa jurídica. Parágrafo único. A manifestação dos participantes poderá ocorrer por qualquer meio eletrônico indicado pelo administrador, que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020.


Paulo Teixeira Brandão
Presidente da Apape

APAPE – Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados das Empresas do Sistema Petróbras e Sucessoras, Participantes e Assistidos da Petros
Av. Treze de Maio, 23 - sala 537 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20031.902
Tel: (21) 2215-3243 – 2240-2511 e (21) 98487-8500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 19701793